



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Dr. Anysio Chaves, 838- Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 Fone: 3523-2454

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2011-SEFIN  
(PREGÃO PRESENCIAL 002/2011-SEFIN)**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.182.233/0005-08, com sede na Av. Dr. Anísio Chaves, 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por seu titular, Sra. **REGINA SOCORRO SIQUEIRA SOUSA**, Dec. Nº 003/2013 – SEMAD, brasileira, casada, contadora, portador da cédula de identidade nº 1756606 2ª via SSP/PA, CPF /MF nº 311.328.122-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Santarém, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro o **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ. de n. 53.174.058/0001-18, com sede à Rua Ostenda, n. 79, bairro Vila Vermelha, na cidade de São Paulo (SP), neste ato representada por CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS, brasileiro, casado, portador do RG nº17.427.602-3 – SSP/SP e CPF/MF nº 164.270.308-76, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, 480, bairro Valparaíso, na cidade de Santo André (SP), doravante denominado **CONTRATADO**, os contratantes têm por si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, referente ao Contrato Administrativo nº 021/2011 decorrente do Pregão Presencial nº 002/2011-SEFIN, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes à espécie e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.4. Do Contrato, sendo esta cláusula alterada, ficando com o seguinte teor: o prazo de execução dos serviços, objeto desta licitação será de 06 (seis) meses, a partir de 01/09/2016 em até 28/02/2017, podendo ser prorrogado, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA IV – PREÇOS**

4.1. Do Contrato, sendo alterada esta cláusula e ficando com o seguinte teor: pela prestação dos serviços objeto deste aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**: valor total do contrato: R\$ 331.200,72 (trezentos e trinta e um mil, duzentos reais e setenta e dois centavos), na seguinte condição: R\$ 55.200,12 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais e doze centavos) mensais. Para a dotação orçamentária do exercício de 2016, e o valor de R\$ 220.800,48 (duzentos e vinte mil, oitocentos reais e quarenta e oito centavos) referente a 4 (quatro) parcelas e o restante para a dotação orçamentária do exercício de 2017.

**CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Finanças na seguinte dotação:

04.123.0002 2.033 – Modernização do sistema de arrecadação tributária  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

**CLÁUSULA XI - DO VALOR E DA VERBA**

11. Do contrato, ficando alterada, com o seguinte teor: dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ R\$ 2.240.494,32 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Dr. Anysio Chaves, 838- Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 Fone: 3523-2454

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no contrato original nº 021/2011, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por estas alterações.

Foi publicado o presente Termo Aditivo, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Santarém.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam o Termo Aditivo às partes através de seus representantes já qualificados anteriormente, do qual foram extraídas 3 (três) vias de igual teor para que produzam seus efeitos.

Santarém-PA, 08 de agosto de 2016

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
REGINA SOCORRO SIQUEIRA SOUSA  
Decreto nº 003/2013 – SEMAD  
CONTRATANTE

  
EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA  
CNPJ. 53.174.058/0001-18  
CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS  
REPRESENTANTE LEGAL/ CPF.164.270.308-76  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Edmundo

CPF.: 739.138.712-68

Nome: Vilbert

CPF.: 357.594.702-30

